



DECRETO Nº. 83 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 01/06/2023
[Assinatura]

"Declara Ponto Facultativo".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso IX, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Planura,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo junto às repartições públicas municipais, nos **dias 09 (nove) de junho de 2023 - sexta-feira e 12 (doze) de junho de 2023 - segunda-feira.**

Parágrafo único – Considerando os feriados nos dias **08 (oito) de junho de 2023 - quinta-feira e 13 (treze) de junho de 2023 – terça-feira**, o retorno normal ao trabalho irá ocorrer em 14 (quatorze) de junho de 2023 às 07:30 hs inclusive a Casa da Amizade

Art. 2º - Fica, porém, ressalvada a manutenção dos serviços de natureza Médico-hospitalar, de Coleta de Lixo Domiciliar, Manutenção de Rede de Esgoto, Limpeza Pública e de Segurança Pública, considerados imprescindíveis de acordo com as autoridades competentes, bem como os Serviços Administrativos que se fizerem necessários, em conformidade com o determinado pela Secretaria de Administração e Fazenda.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 01 de junho de 2023.

[Assinatura]
ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal